

RESOLUÇÃO N° 205, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/11/2020, tendo em vista o constante no processo n° 23078.532912/2019-66 de acordo com o Parecer n° 166/2020 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

R E S O L V E

- a) Aprovar o Relatório de Gestão e os Demonstrativos Contábeis da FEEng referentes ao exercício de 2018;
- b) Autorizar que o valor de R\$ 156.337,48 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 50% do superávit do exercício, permaneça na FEEng para integrar o fundo de reserva para a manutenção da atual infraestrutura e para a quitação de eventuais despesas não previstas, conforme solicitação do Diretor-Presidente da FEEng; e
- c) Determinar que o valor de R\$ 156.337,48 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente à parcela remanescente de 50% do superávit do exercício, deve ser destinado a novas ações de apoio à UFRGS conforme definição de sua Administração Central, no prazo de até 180 dias, devendo o Conselho Universitário ser informado sobre a deliberação final.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.